



EDITAL COMPLEMENTAR 003 AO Edital 005/2025 - MESTRADO E DOUTORADO – PPGLEtras - Alunos Regulares - 2026

O Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberação da sua Comissão de Processo Seletivo (Portaria nº. 1920/2025-PRPPG), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2025 – PPGLetras - MESTRADO E DOUTORADO – PPGLetras - Alunos Regulares - 2026:**

Onde se lê:

9.6.6 Para o **Doutorado**, será divulgada, no dia **25 de junho de 2026**, a média parcial que compreende as etapas eliminatórias que será calculada por meio da média aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP), à Prova de Conhecimento Específico (PCE) e à Arguição do Pré-projeto e Entrevista (APE), de acordo com a fórmula abaixo:

Leia-se:

9.6.6 Para o **Doutorado**, será divulgada, no dia **27 de maio de 2026**, a média parcial que compreende as etapas eliminatórias que será calculada por meio da média aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP), à Prova de Conhecimento Específico (PCE) e à Arguição do Pré-projeto e Entrevista (APE), de acordo com a fórmula abaixo:

Onde se lê:

9.7 A análise do currículo da Plataforma Lattes tem por finalidade avaliar a produção acadêmica, formação e experiência profissional dos candidatos classificados nas etapas anteriores, observando o limite exposto **no item 8.6.6**, para a pontuação serão considerados os seguintes parâmetros:

Leia-se:

9.7 A análise do currículo da Plataforma Lattes tem por finalidade avaliar a produção acadêmica, formação e experiência profissional dos candidatos classificados nas etapas anteriores, observando o limite exposto **no item 9.6.8**, para a pontuação serão considerados os seguintes parâmetros:

Onde se lê:

9.8 Para o **Mestrado**, a média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP) e à Arguição do pré-projeto e Entrevista (APE), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PP + E) / 2$$

Leia-se:

9.8 Para o **Mestrado**, a média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP) e à Arguição do pré-projeto e Entrevista (APE), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PP + APE) / 2$$



Onde se lê:

Divulgação do resultado preliminar da Entrevista e arguição (3ª etapa)	18/06/2026	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso
--	------------	--

Leia-se:

Divulgação do resultado preliminar da Entrevista e arguição (3ª etapa)	18/05/2026	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso
--	------------	--

Onde se lê:

15.2 A efetivação da inscrição no processo seletivo deste Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste **Edital nº 001/2026**-MESTRADO E DOUTORADO-PPGLetras-Alunos Regulares.

Leia-se:

15.2 A efetivação da inscrição no processo seletivo deste Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste **Edital nº 005/2026**-MESTRADO E DOUTORADO-PPGLetras-Alunos Regulares.

Onde se lê:

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

[...]

✓ **Anexo VIII**, devido preenchido e comprovado seguindo as orientações do **Anexo IX**;

Leia-se:

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

[...]

✓ **Anexo IX**, devido preenchido e comprovado seguindo as orientações do **Anexo X**;

Sinop/MT, 24 março de 2026.

Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N.º 1920/2025-PRPPG